
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 550/2013 de 31 de Maio de 2013

Por Portaria n.º 21-IO/2013 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 10 de abril de 2013, foi atribuída a verba de 5.822,63€, à Casa do Povo de Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas as despesas do desenvolvimento do Projeto “ Derrubar Barreiras...Construir Oportunidades!”, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação A13.05.00005 – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência e Classificação Económica 04.07.01.

10 de abril de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.